

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2022, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e

Considerando, a organização do calendário de trabalho durante o ano 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos conforme tabela abaixo, os dias de **Feriados e Pontos Facultativos Municipais**, durante o **Ano de 2022** que devem ser cumpridos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º Ficam divulgados os **Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais** que serão respeitados pelo Calendário Municipal em 2022, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

DATA	DESCRIMINAÇÃO DO FERIADO	TIPO DO FERIADO
01 – JANEIRO – SÁBADO	ANO NOVO – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
28 – FEVEREIRO – SEGUNDA	CARNAVAL	FACULTATIVO
01 – MARÇO – TERÇA	CARNAVAL	FACULTATIVO
02 – MARÇO – QUARTA	CINZA	FACULTATIVO
14 – ABRIL – QUINTA	QUINTA FEIRA SANTA	FACULTATIVO
15 – ABRIL – SEXTA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
21 – ABRIL – QUINTA	DIA DE TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01 – MAIO – DOMINGO	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
16 – JUNHO – QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO RELIGIOSO
24 – JUNHO – SEXTA	DIA DE SÃO JOÃO	FERIADO ESTADUAL
29 – JUNHO – QUARTA	DIA DE SÃO PEDRO	FERIADO ESTADUAL
22 – AGOSTO – SEGUNDA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE INHAPI	FERIADO MUNICIPAL
07 – SETEMBRO – QUARTA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
16 – SETEMBRO – SEXTA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS	FERIADO ESTADUAL
07 – OUTUBRO – SEXTA	NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, PADROEIRA DE INHAPI (Lei Municipal de 06 de outubro de 2015)	FERIADO MUNICIPAL
12 – OUTUBRO – QUARTA	DIA DA PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
28 – OUTUBRO – SEXTA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	FACULTATIVO
02 – NOVEMBRO – QUARTA	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15 – NOVEMBRO – TERÇA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20 – NOVEMBRO – DOMINGO	DIA DA CONSCIENCIA NEGRA	FERIADO ESTADUAL
30 – NOVEMBRO – QUARTA	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO ESTADUAL
25 – DEZEMBRO – SEGUNDA	NATAL	FERIADO NACIONAL
31 – DEZEMBRO – DOMINGO	REVEILLON	FACULTATIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 05 de janeiro de 2022

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador: 10CF1C15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/01/2022. Edição 1704

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>